



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**  
CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria nº 762/2025**

De 08 de agosto de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público  
**Thiancleisson Alves Cavalcante** e dá  
outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Thiancleisson Alves Cavalcante**, ocupante do cargo de **Motorista Categoria D**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 10/06/2024 a 09/06/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 22/01/2022 a 21/01/2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°762/2025**

**Portaria n°762/2025**

De 08 de agosto de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Thiancleisson Alves Cavalcante** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Thiancleisson Alves Cavalcante**, ocupante do cargo de **Motorista Categoria D**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 10/06/2024 a 09/06/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°763/2025**

**Portaria n°763/2025**

De 08 de agosto de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Bruno Barbosa Teles** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Bruno Barbosa Teles**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 01/07/

2024 a 31/06/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°764/2025**

**Portaria n°764/2025**

De 08 de agosto de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Elaini Gall Porsch** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Elaini Gall Porsch**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 02/03/2024 a 01/03/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de agosto de 2025.

**PORTARIA N°765/2025**

**Portaria N°765/2025**

08 de agosto de 2025

Dispõe sobre licença interesse particular.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença interesse particular por 2 anos, para a servidora pública **Kálita Pereira da Silva**, no cargo de provimento efetivo de **Técnica em Desenvolvimento Infantil**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de agosto de 2025.

**2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 08 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

Ano 14 N° 3687

Divulgação quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Página 90

Publicação quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Eroni Nilo Tieppo, ocupante do cargo de GARI, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/08/2023 a 02/08/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de agosto de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°760/2025**

De 08 de agosto de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público Adão Ivo Moitoso e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Adão Ivo Moitoso, ocupante do cargo de Agente de Serviços I, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/08/2024 a 31/07/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de agosto de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°761/2025**

De 08 de agosto de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público Claudinei Gualberto Alves e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Claudinei Gualberto Alves, ocupante do cargo de Agente Serviços II, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 22/01/2022 a 21/01/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de agosto de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°762/2025**

De 08 de agosto de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público Thiancleisson Alves Cavalcante e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Thiancleisson Alves Cavalcante, ocupante do cargo de Motorista Categoria D, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Ano 14 Nº 3687

Divulgação quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Página 91

Publicação quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/06/2024 a 09/06/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de agosto de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº763/2025**

De 08 de agosto de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público Bruno Barbosa Teles e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Bruno Barbosa Teles, ocupante do cargo de Agente Comunitário, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/07/2024 a 31/06/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de agosto de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº764/2025**

De 08 de agosto de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Elaine Gall Porsch e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Elaine Gall Porsch, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 02/03/2024 a 01/03/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de agosto de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº765/2025**

08 de agosto de 2025

Dispõe sobre licença interesse particular.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença interesse particular por 2 anos, para a servidora pública Kálita Pereira da Silva, no cargo de provimento efetivo de Técnica em Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de agosto de 2025.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 08 de agosto de 2025

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**